



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO - DC/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518231 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 174/2023/DC/CCET

São Carlos, 06 de setembro de 2023.

Para:
Secretaria dos Órgãos Colegiados

Assunto: Dação - aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento, oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada.

Prezada Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração,

Considerando a Resolução do ConsUni nº 816, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre as normas que regulamentam o relacionamento entre a UFSCar e a FAI, mais especificamente seu Art. 14, pelo qual há a possibilidade dos projetos financiados com recursos externos (da iniciativa privada) de remuneração da Universidade, alternativamente, por meio da aquisição de material permanente, sob a égide da Lei n. 8.666/93;

Considerando a Resolução ConsUni nº 844, de 06 de maio de 2016, que homologa o Regimento Geral da Extensão na UFSCar (Resolução CoEx 03/2016), cujo Art. 44 permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento ou retribuição possam requerer (justificadamente), perante o Conselho de Administração (CoAd), que os valores a serem pagos pela Fundação de Apoio para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

Considerando a disponibilidade de saldo, oriundo de projetos com financiamento externo (iniciativa privada), como se observa no documento anexo (Ofício FAI Nº 497/2022, doc. SEI 1177694), fornecido pela própria Fundação;

O **Departamento de Computação** vem por meio deste solicitar a **aquisição de material permanente** considerando a disponibilidade de saldo oriundo de projetos com recursos privados para a aquisição do(s) seguinte(s) material(ais) permanente(s), fazendo uso das Resoluções supracitadas, e sob a égide da Lei n. 8.666/93. Os itens solicitados constam na tabela abaixo:

Quantidade	Descrição	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
20	<p>Equipamento Terasic DE10-Standard: Plataforma computacional integrada para prototipação e testes de sistemas digitais.</p> <p>Detalhes da especificação técnica disponíveis em: https://www.macnicadhw.com.br/produtos/kits/terasic-intel-fpga/kit-fpga-de10-standard-altera</p>	4.187,00	83.740,00
20	<p>Equipamento Terasic DE0-CV: Plataforma computacional integrada para prototipação e testes de sistemas digitais.</p> <p>Detalhes da especificação técnica disponíveis em: https://www.macnicadhw.com.br/produtos/kits/terasic-intel-fpga/kit-fpga-de0-cv</p>	1.632,40	32.648,00
Total Geral:			116.388,00

Em anexo ao presente ofício, apresentam-se **dois orçamentos** (SEI: 1177721) para cada um dos itens acima, sendo um deles de *fornecedor nacional* (usado como base para esta solicitação), e outro diretamente do *fabricante no exterior*, caso a FAI avalie como sendo vantajosa a importação direta dos referidos equipamentos.

A importância da aquisição dos itens para o Departamento de Computação é **justificada** pela necessidade de **reposição e atualização de equipamentos em seus laboratórios de ensino**, que atualmente se encontram insuficientes e ultrapassados. Esses equipamentos são usados regularmente nas seguintes disciplinas de graduação oferecidas aos alunos dos cursos de Ciência da Computação e Engenharia da Computação:

- 1001351 Lógica Digital
- 1001539 Sistemas Digitais
- 1001540 Arquitetura e Organização de Computadores 1
- 1001541 Arquitetura e Organização de Computadores 2
- 1001538 Projeto de Sistemas Computacionais Embarcados
- 1001537 Arquiteturas de Alto Desempenho

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos manifestação do Conselho de Administração quanto ao pedido supracitado.

Atenciosamente,

Profª. Dra. Marcela Xavier Ribeiro
Chefe do Departamento de Computação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Xavier Ribeiro, Chefe de Departamento**, em 06/09/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1177475** e o código CRC **5BA4007F**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.033072/2023-76

SEI nº 1177475

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E CONTRATOS - SIn/SeAFC/SIn

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 3351-8146 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 169/2023/SIn/SeAFC/SIn
Processo nº 23112.033072/2023-76
Remetente: Seção de Administração Finanças e Contratos
Destinatário(s): Departamento de Computação

São Carlos, 27 de setembro de 2023

Para:
Departamento de Computação (DC)

Assunto: Parecer/autorização para aquisição de equipamentos de informática

Sendo a demanda específica do Departamento de Computação (DC), a Secretaria de Informática (SIn) não tem quaisquer objeções quanto à aquisição das plataformas computacionais integradas para prototipação e testes de sistemas digitais.

Saliento ainda que, em demandas específicas como esta, a SIn objetiva interferir o mínimo possível nas necessidades técnicas de quaisquer departamentos acadêmicos. O objetivo da SIn é quanto à padronização de computadores, notebooks, projetores multimídia e equipamentos de rede, a fim de facilitar o processo futuro de garantia/manutenção de tais equipamentos.

Atenciosamente,

Gabriel Luis Antoniazzi
Chefe da SeAFC/SIn



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Luis Antoniazzi, Chefe de Seção**, em 27/09/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1203898** e o código CRC **672907C8**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.033072/2023-76

SEI nº 1203898

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 344

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, considerando o Ofício nº 174/2023/DC/CCET (1177475), o Art. 14 da Resolução ConsUni nº 816/2015, o Art. 44 do Regimento Geral da Extensão, homologado pela Resolução ConsUni nº 844/2016 e o constante dos autos do Proc. nº 23112.033072/2023-76;

RESOLVE:

1. Aprovar *ad referendum* do Conselho de Administração a aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada para o Departamento de Computação (DC/CCET). Os materiais permanentes estão especificados no Ofício nº 174/2023/DC/CCET (1177475), sendo o valor total estimado de R\$ 116.388,00.

2. Este Ato entra em vigor na data de publicação no [Boletim de Serviço Eletrônico \(Publicações Eletrônicas do SEI-UFSCar\)](#).

1 - À SOC para inclusão na pauta da próxima reunião do CoAd;

2 - À FAI para providências.

São Carlos, 27 de setembro de 2023.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 27/09/2023, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1204055** e o código CRC **25DC47AB**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.033072/2023-76

SEI nº 1204055

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019